



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



SPL
02
16

Exmo. Sr.

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de Processo Administrativo, com vistas na Contratação de show artístico com BRUNO VAQUEIRO E FORRÓ JEITO MOLEQUE, a ser apresentado nesta cidade para animação da XVI Cavalgada Ecológica do Cantão, nos dias 27 e 28 de maio de 2022 neste município de Pium-TO, conforme especificações constantes no anexo I deste ofício.

A justificativa desta contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, bem como a documentação de regularidade da contratada encontra-se anexo.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo contratar as bandas para se apresentarem na tradicional Festividade da Cavalgada Ecológica do Cantão, que atrai muitos turistas, incrementando a receita do nosso município.

Pium - TO, 17 de maio de 2022.


Nivaldo Rodrigues Braga
Secretário Municipal de Agricultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



SPL
Is 03

ANEXO I

Objeto Contratação de show artístico com BRUNO VAQUEIRO E FORRÓ JEITO MOLEQUE, a ser apresentado nesta cidade para animação da XVI Cavalgada Ecológica do Cantão, nos dias 27 e 28 de maio de 2022 neste município de Pium-TO.

A comemoração da Festividade da Cavalgada Ecológica do Cantão em nosso município é festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade.

Como se sabe, as festividades aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços.

O impacto da festividade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

Local do evento: Pouso da Cavalgada no P.A Pericatú e Povoado Café da Roça.

Data/horário: 27 e 28 de maio de 2022 com três horas de duração.

Show: BRUNO VAQUEIRO E FORRÓ JEITO MOLEQUE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



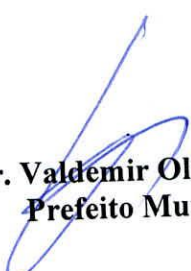
SPL

Is 04

DESPACHO

Encaminhe-se o processo à comissão de licitação para análise da possibilidade de Contratação de show artístico BRUNO VAQUEIRO E FORRÓ JEITO MOLEQUE, ao preço de R\$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais) pela apresentação.

Pium - TO, 17 de maio de 2022.


Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Contrato de Exclusividade

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **Diones Santos da Silva** e do outro lado **ELIANDRO DE SOUSA** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes conjuntantes denominadas partes, a saber:

Razão social **Diones Santos da Silva**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 26.732.349/0001-01, com sede na Av. Amazonas nº30, Bairro Alto da Boa Vista Pium-TO. Representado pelo seu administrador **Diones Santos da Silva**, Residente na avenida Amazonas número 30 bairro alto da boa vista Pium-TO, denominado representante.

ELIANDRO DE SOUSA, em artes conhecido como **FORRÓ JEITO MOLEQUE**, Portador do CPF 025.454.321-99, residente Na Rua Dueré s/n bairro andrelina Cristalandia-TO, DENOMINADO REPRESENTADO

Resolvem as partes celebrar o presente instrumento particular de representação artística de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REPRESENTAÇÃO ARTISTICA EM CARATER EXCLUSIVO DO REPRESENTADO PELO REPRESENTANTE NA QUALIDADE DE SEU REPRESENTANTE ARTISTICO

CLAUSULA SEGUNDA: O REPRESENTANTE PODERA FIRMAR CONTRATOS E DIREITOS DE SHOWS OU EVENTOS DE APARECIMENTOS PUBLICOS, DE APRESENTAÇÃO ARTISTICOS, DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS, PODENDO, PARA TANTO ASSINAR DOCUMENTOS RECEBER E DAR QUITAÇÃO EM NOME DO REPRESENTADO EM CARATER EXCLUSIVO, AJUSTANDO VALOR E CACHE NUMERO DE APRESENTAÇÃO E HORARIO.

CLAUSULA TERCEIRA: PELO REPRESENTADO, DECLARA PELO REPRESENTANTE DETEM A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO PODENDO AJUSTAR COM TERCEIRAS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

CLAUSULA QUARTA: OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS DAR SE AO EM CARATER EXCLUSIVO NO AMBITO TERRITORIAL EM TODO TERRITORIO NACIONAL PELO PRAZO DE VIGENCIA DE DEZEMBRO DE 2022.

CLAUSULA QUINTA: ESTE AJUSTE OBRIGA AS PARTES CONTRATANTES SEM HERDEIROS OU SUCESSORES

CLAUSULA SEXTA: FICA ELEITO O FORUM DE PIUM TI, PARA DIMIR QUALQUER DUVIDA E
QUESTOES DECORRENTES DO PRESENTE.

EPL

le 06

Eliandro de Sousa

ELIANDRO DE SOUSA

FORRÓ JEITO MOLEQUE

DATA 23/05/2022

Nº SELO(S): 129084AAA060165-GBY
CONSULTE EM: [HTTPS://GDE.1310.US.BR/GDE/Q](https://gde.1310.us.br/gde/q)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
ELIANDRO DE SOUSA, DDV PE
CRISTALANDIA-TO, 23/05/2022
EMOL: R\$5,82 TFC: R\$1,02 FUNC: R\$1,14 ISS: R\$0,29 TOTAL: R\$8,27

[Assinatura]
IVANILDES FERNANDES COMES - OFICIAL INTERINA



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **DIONES SANTOS DA SILVA** e do outro **WELTON FACUNDES DE SOUSA** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes conjuntantes denominadas partes, a saber:

Razão social Diones Santos da Silva, pessoa jurídica de direito privado, regulamente. Inscrito no CNPJ: 26.732.349/0001-01, com sede na Av. Amazonas nº30, Bairro Alto da Boa Vista Pium-TO. Representado pelo seu administrador Diones Santos da Silva, Residente na avenida Amazonas numero 30 bairro alto da boa vista Pium-TO, denominado representante.

WELTON FACUNDES DE SOUSA, em artes conhecido como **BRUNO VAQUEIRO**, Portador do CPF: 000.252.001-00, residente Na Celso Mourão Alves s/n Centro Cristalândia, DENOMINADO REPRESENTADO

Resolvem as partes celebrar o presente instrumento particular de representação artística de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REPRESENTAÇÃO ARTISTICA EM CARATER EXCLUSIVO DO REPRESENTADO PELO REPRESENTANTE NA QUALIDADE DE SEU REPRESENTANTE ARTISTICO

CLAUSULA SEGUNDA: O REPRESENTANTE PODERA FIRMAR CONTRATOS E DIREITOS DE SHOWS OU EVENTOS DE APARECIMENTOS PUBLICOS, DE APRESENTAÇÃO ARTISTICOS, DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS, PODENDO, PARA TANTO ASSINAR DOCUMENTOS RECEBER E DAR QUITAÇÃO EM NOME DO REPRESENTADO EM CARATER EXCLUSIVO, AJUSTANDO VALOR E CACHE NUMERO DE APRESENTAÇÃO E HORARIO.

CLAUSULA TERCEIRA: PELO REPRESENTADO, DECLARA PELO REPRESENTANTE DETEM A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO PODENDO AJUSTAR COM TERCEIRAS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

CLAUSULA QUARTA: OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS DAR SE AO EM CARATER EXCLUSIVO NO AMBITO TERRITORIAL EM TODO TERRITORIO NACIONAL PELO PRAZO DE VIGENCIA DE DEZEMBRO DE 2022.

CLAUSULA QUINTA: ESTE AJUSTE OBRIGA AS PARTES CONTRATANTES SEM HERDEIROS OU SUCESSORES.

CLAUSULA SEXTA: FICA ELEITO O FORUM DE PIUM TO, PARA DIMIR QUALQUER DUVIDA E QUESTOES DECORRENTES DO PRESENTE.

2º OFÍCIO

Welton Facundes de Sousa

WELTON FACUNDES DE SOUSA

BRUNO VAQUEIRO

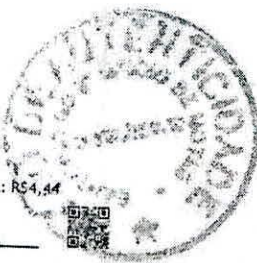
DATA 23/05/2022

Nº SELD(5): 129064AAA060166-KAJ
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/GR](https://gise.tjto.jus.br/gise/gr)
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:

WELTON FACUNDES DE SOUSA, DOU FÉ.
CRISTALÂNDIA-TO, 23/05/2022

EMOL.: R\$2,91 TFCJ: R\$0,81 FUNC: R\$0,57 ISS: R\$0,15 TOTAL: R\$4,44

IVANILDES PIMENTEL GOMES
IVANILDES PIMENTEL GOMES OFICIAL INTERINA





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



6PL
Is. 08

PARECER

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

- a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,
- b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo. Vejamos:

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Contratação de BRUNO VAQUEIRO E FORRÓ JEITO MOLEQUE, são bastante conhecidos em nosso município e reconhecidos por sua capacidade em animar o público, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



GPL
Is 10
ADM: 2021/2024

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros eventos.

Comprovando estamos diante de artistas consagrados, anexamos cópias de matérias publicadas sobre as bandas.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa **DIONES SANTOS DA SILVA-MEI, CNPJ 26.732.349/0001-01**, representa **BRUNO VAQUEIRO E FORRÓ JEITO MOLEQUE**, trata da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total de **R\$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais)** pela apresentação de Contratação de show artístico com o cantor **BRUNO VAQUEIRO E FORRÓ JEITO MOLEQUE**, a ser apresentado nesta cidade para animação da XVI Cavalgada Ecológica do Cantão, nos dias 27 e 28 de maio de 2022 neste município de Pium-TO com exceção das despesas com alimentação, hospedagem e despesas de camarim é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

CONCLUSÃO

Desta forma, estão presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esse processo à autoridade superior para análise e deliberação, ressaltando que as certidões da empresa serão apresentadas no ato do pagamento.

Pium - TO, 18 de maio de 2022.


Elineia Barbosa de Oliveira
Presidente da CPL